



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA
Nº 243/2022

“Revoga portaria nº 42/2021”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o Estatuto desta Fundação e,

Considerando que a concessão de gratificação poderá ser revista a qualquer tempo, nos termos do art. 31, §4º da Resolução nº 48/2019 do Conselho Curador desta Entidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 42/2021 que trata da concessão de gratificação ao empregado público **RAFAEL BRUNO DE ARAÚJO**.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

São Sebastião, 01 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra